

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO****DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****À: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES****ASSUNTO: ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/2023-PE****Ilma. Senhora Presidente de Licitação,**

O Secretário Municipal de Educação e Desporto de Guaiúba/CE no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Considerando a documentação constante no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.002/2023-PE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE GUAUIUBA/CE.

Considerando a Justificativa da Sra. Pregoeira, inserida nos autos em que o mesmo explicita que foram visualizadas inconsistências no procedimento licitatório.

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Guaiúba/CE, em favor da Anulação.

RESOLVE:



Secretaria de Educação e Desporto

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade **PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 05.002/2023-PE, com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.



Guaiúba - CE, 02 de agosto de 2023.

José Mailton Araújo Nocrato

Secretário Municipal de Educação e Desporto